



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0048/97, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra. **MARIA SALETE MARQUES**, matrícula 068949-1, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Corumbá, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Ponta Porã, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990. (Processo nº 20/001006/97).

Campo Grande, 25 de fevereiro de 1997

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública.